



Há uma relação
direta entre rigor e
credibilidade.
Somos nós que a
fazemos.

► Relatório de Disciplina
de Mercado Dezembro **2019**

MOZA

O valor é teu.

I. Nota Introdutória

O Relatório de Disciplina de Mercado, com vista à redução da assimetria de informação e favorecimento da disciplina de mercado, é complementar às exigências de capital mínimo (Pilar I) e do processo de revisão de supervisão (Pilar II) do Acordo de Basileia II, e estabelece os critérios para a divulgação pública de informação que permita aos participantes do mercado avaliar o âmbito da aplicação, o capital, os níveis de exposição ao risco, os processos de avaliação de risco, bem como os níveis de adequação de capital das instituições de crédito.

O objectivo do Acordo de Basileia é fortalecer a solidez e a estabilidade do sistema bancário, evitar o chamado efeito contágio, por meio de recomendações visando o reforço de capital, de forma a minimizar os riscos de insolvência das instituições bancárias, e fazer face aos choques futuros da economia.

Em concordância com os requisitos mínimos de divulgação emanados pelo Aviso nº 16/GBM/2017 do Banco de Moçambique, foi elaborado o presente Relatório de Disciplina de Mercado do Moza Banco (adiante designado simplesmente como Moza).

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao Pilar III, que o Moza Banco divulga o Relatório de Disciplina de Mercado, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e visa a apresentação de informação relativa ao perfil de risco, à situação financeira e à solvabilidade do Moza Banco, cumprindo os requisitos de divulgação pública relativos a processos, procedimentos e sistemas de gestão de riscos e de capital, com o intuito de complementar o Relatório e Contas de Dezembro de 2019.

Relativamente aos Requisitos Mínimos de Divulgação importa referir que este documento encontra-se estruturado de forma a cumprir com os requisitos definidos pelo Aviso n.º 16/GBM/2017 obedecendo aos critérios de divulgação de informação qualitativa e quantitativa.

Os valores monetários apresentados, excepto quando claramente explicitado, encontram-se em milhares de Meticais e reflectem as posições das rubricas contabilísticas do Banco à data de 31 de Dezembro de 2019.

Importa referenciar que o presente documento é disponibilizado no site institucional do Banco www.mozabanco.co.mz.

Factos de Destaque:

- Com a participação da ARISE na estrutura accionista do Moza Banco (29,80%) e consequente aquisição do BTM, em Agosto de 2019 após a necessária aprovação da Entidade Reguladora e de Supervisão, foi concretizada formalmente a fusão entre o Moza e o BTM. Esta fusão marcou o início de uma nova fase em que nasce uma instituição mais forte e mais equilibrada. Uma Instituição nova que embora resultante de duas outras, garante uma uniformização dos procedimentos e uma operacionalidade integrada, com observância dos mesmos princípios estratégicos, assegurando, desta forma, uma racionalização de meios e esforços que possibilitam uma gestão sã, eficiente e prudente.
- O Moza Banco, determinado no seu reposicionamento como Banco relacional, apostado em criar parcerias de valor com entidades e instituições, cuja missão e objectivo estão em harmonia com o seu posicionamento estratégico, em Agosto de 2019 assinou um Memorando de Entendimento com o Ministério da Justiça Assuntos Constitucionais e Religiosos (MJACR), renovando os laços de cooperação na automatização dos pagamentos dos actos e registos e notariado.
- Em Maio de 2019, com o objectivo de disseminar a cultura de gestão de risco operacional que é transversal a todo Banco, o Moza procedeu ao lançamento de um Projecto de visa a implementação de uma Framework de Gestão de Risco Operacional, que irá ajudar na identificação atempada das fragilidades processuais que propiciam a ocorrência de eventos deste risco bem como desenvolver planos de acção para a sua respectiva mitigação.
- Em Outubro, a VISA reconheceu o crescimento do Moza, resultante da elevada capacidade do Banco em prover operações seguras e de confiança para os seus clientes, uma vez que os cartões de Débito e Crédito do Moza, foram os que registaram maior crescimento em transacções no estrangeiro, assim como nas compras Online, valendo ao Banco os prestigiados prémios Visa International, nas categorias "Visa Cross Border Champion Award, E-com Warrior Award, Visa Premium Award 2019.
- No âmbito da sua política de responsabilidade social, o Moza e o Núcleo D'Arte - Associação de Desenvolvimento Cultural moçambicana, formalizaram uma parceira visando conferir maior sustentabilidade a indústria cultural nacional.
- Ainda no âmbito desta política, o Moza promoveu um conjunto de actividade alusivas ao Dia Mundial da Poupança, visando incutir a cultura de poupança através do estímulo à reflexão, debate, partilha de experiências e de conteúdos que estimulem a formação de poupança e transmissão do conhecimento básico sobre o uso do dinheiro.
- No discurso do final do ano, o Presidente do Conselho de Administração do Moza Banco, referiu que a instituição cresceu acima do mercado, em Recursos, Crédito, transacções e abertura de balcões. Conteve o crescimento dos Encargos de Estrutura e de Funcionamento a níveis aceitáveis e o seu Produto Bancário evoluiu de forma muito positiva.
- O PCA, referiu ainda que apesar do ambiente económico adverso, caracterizado pela instabilidade militar e política, assim como os efeitos adversos dos ciclones que assolaram a zona Centro e Norte do País, a carteira de crédito do Banco conheceu um crescimento de MZN 6.5 mil milhões, ou seja, cresceu cerca de 31%, colocando o Banco com uma quota de mercado de 10,70% em Outubro contra uma cota de 8,7% em Dezembro de 2018.
- Ainda no seu discurso, o PCA apontou que sob ponto de vista de Recursos, registou em igual período, ou seja, entre Dezembro 2018 e Novembro 2019, um crescimento de MZN 3.1 mil milhões, equivalente a 12,50%, o que permitiu alcançar uma quota de mercado em Outubro de cerca de 6,00% contra 5,90% em Dezembro de 2018.
- O Presidente do Conselho de Administração não deixou de referir que neste novo ciclo, o Moza Banco coloca no seu "ADN" uma matriz da banca relacional, em oposição ao modelo tradicional de banca transaccional. Que é no Cliente que centra a sua atenção! Ele é a fonte de inspiração, e é a partir dele que "alimenta" a concepção da actividade.

II. Declaração de Responsabilidade

O Conselho de Administração do Moza Banco, considera a Disciplina de Mercado um instrumento indispensável para a estabilidade da solidez do sistema financeiro em linha com o enquadramento regulamentar previsto pelo Basileia II e definido pelo Banco de Moçambique, através da publicação do Aviso 16/GBM/2017.

O Relatório de Disciplina de Mercado apresenta detalhadamente, informação sobre o perfil de risco do Banco, incluindo a estrutura de governação, políticas e regulamentos bem como os demais processos e sistemas de

avaliação em matéria de gestão de risco, afirmando o desenvolvimento de uma cultura de risco assente nas boas práticas internacionais.

Neste âmbito, a Administração do Moza Banco certifica que foram desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários e que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada é verdadeira e fidedigna, e assegura a qualidade de toda a informação divulgada.

A Administração divulga as alterações significativas que ocorreram no decorrer do exercício em curso, subsequente a 31 de Dezembro de 2019, nomeadamente:

- Nomeação dos Novos Órgãos Sociais pelos accionistas do Moza Banco.
- Nomeação dos Membros da Comissão Executiva, pelo Novo Conselho de Administração.

Importa igualmente informar que o surgimento da Pandemia de Covid 19, obrigou ao encerramento de 10 Unidades de Negócio com vista a obediência da medidas de prevenção e minimização de impactos negativos da pandemia.

Maputo, 29 de Maio de 2020

Conselho de Administração do Moza Banco, SA

III. Âmbito de Aplicação

Introdução

O Moza Banco, S.A. (doravante designado Moza ou Banco) é um Banco Comercial Universal de Retalho, criado em 2007, com sede social em Maputo, tendo como accionistas a KUHANHA-Sociedade Gestora do Fundo de Pensões dos Empregados do Banco de Moçambique, ARISE B.V, Moçambique Capitais, S.A., Novo Banco Africa S.G.P.S, S.A. (Banco português) e Dr. António Almeida Matos.

Durante do exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, o Moza Banco e o BTM realizaram com sucesso o processo de fusão por incorporação de todos os activos, passivos e passivos contingentes do Banco Terra no Moza Banco, o qual foi antecedido por um conjunto de planeamentos sincronizados, cuja missão foi assegurar a integração global de colaboradores, estrutura orgânica, património, processos, clientes, produtos, activos, passivos, entre outros. Com a fusão, o Moza Banco passou a deter 62 agências das quais 55 agências pertencentes ao Moza Banco e 7 agências provenientes do Banco Terra.

A actual estrutura accionista do Banco apresenta-se conforme o quadro seguinte:

Accionista	% Participação
KUHANHA	59.40%
ARISE B.V	29.80%
MOÇAMBIQUE CAPITALIS	5.51%
NB AFRICA SGPS, SA	5.29%
ANTONIO AUGUSTO F. DE ALMEIDA MATOS	0.00%
Total	100.00%

O Banco de Moçambique (BM) realizou dois cortes sobre a MIMO (taxa de política monetária), passando de 14,25% para 13,25% em Junho de 2019 e de 13,25% para 12,75% em Agosto de 2019. Consequentemente, a PRSF (Prime Rate do Sistema Financeiro) reduziu no mesmo período de 20,20% para 18%. De acordo com o relatório do Gabinete de Estudos Económicos do Moza, a tendência de redução do nível de taxas de juro comerciais aplicadas pelos bancos, em função dos cortes na taxa de juro de política monetária, impulsionou o aumento do crédito à economia, embora que de forma tímida (cerca de 3% em 2019), com maior preponderância para o crédito ao sector privado em moeda nacional.

O Moza Banco prestou o seu contributo para o crescimento do crédito à economia, tendo a sua carteira registado igualmente um crescimento de MZN 6,5 mil milhões, ou seja, cresceu cerca de 31%, colocando o Banco com uma quota de mercado de 10,70% (Outubro de 2019) contra uma cota de 8,7% em Dezembro de 2018.

O Moza Banco procura manter uma estrutura de Gestão de Risco que visa, por um lado, a minimização do risco e, por outro lado, a maximização do retorno. Nessa perspectiva a Gestão de Riscos assume uma importância acrescida, onde se privilegia a observância dos princípios de Governação Corporativa, com o envolvimento de todas as áreas na gestão dos riscos materialmente relevantes, no sentido de apoiar os Órgãos de Administração para o desenvolvimento, crescimento e rentabilidade da actividade do Banco.

É responsabilidade dos Órgãos de Administração (Conselho de Administração e Comissão Executiva, conforme aplicável), enquanto Órgãos decisores do Banco, partilharem o mesmo nível de compreensão da dimensão e materialidade dos riscos da actividade e definir o grau de tolerância aos riscos a que o Moza se encontra exposto, assegurando a existência de políticas e procedimentos de gestão de risco ajustados aos riscos que emergem da actividade desenvolvida.

Para tal, encontram-se definidos no PGR - Programa de Gestão de Riscos 2019, os princípios orientadores, a estrutura organizativa e os sistemas de avaliação e monitorização que comporta quatro (4) processos chave nomeadamente:

Identificação: Identificação de riscos existentes ou potenciais, tanto de iniciativas de negócio já existentes como de novas iniciativas.

Mensuração: Medir os riscos para determinar o seu impacto nos resultados ou no capital. Assegurar a medição tempestiva e exacta dos riscos.

Controlo: Definir limites de exposição ao risco, através de políticas, normas, e procedimentos.

Acompanhamento: Sistema de Informação de Gestão (SIG) eficaz para acompanhar os níveis de risco e facilitar a revisão tempestiva das posições de risco.

É com base no princípio de prudência que é definido o apetite ao risco do Moza Banco em linha com a exigência regulamentar de supervisão interna e externa.

IV. Princípios Orientadores da Função Risco

Perfil de risco do Banco

No âmbito do acompanhamento dos diversos riscos, o Moza Banco tem presente os riscos considerados



Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro 2019

materialmente relevantes, cuja gestão é considerada essencial para garantir o desenvolvimento, rentabilidade e sustentabilidade do negócio e da actividade do Banco e simultaneamente assegurar a conformidade com os requisitos regulamentares.

Neste âmbito o Banco acompanha os seguintes riscos:

Tipo de Risco	Subcategoria
Crédito	Incupimento
	Concentração
	Colaterais
Liquidez	Fluxos de Caixa/Gap de Maturidades
	Concentração
Taxa de Juro	Gap de refixação de taxas
Taxa de Câmbio	Flutuações da Taxa de Câmbio
Operacional	Fraudes/Erros/Processos
	Segurança Ambiente
Estratégia	Decisões/Estratégia
Reputação	Imagem Pública
Legal/Compliance	Normas/Regras/Jurídico
Tecnologia de Informação	Adequacidade dos Sistemas

Para cada um dos riscos apresentados na tabela acima, as etapas de gestão do risco compreendem:

- Definição
- Identificação de Risco
- Mensuração ou Avaliação de Risco
- Acompanhamento e Reporte do Risco

Responsabilidades pela gestão do Risco

O modelo de governação do Moza tem como objectivo alcançar, com transparência e rigor, uma separação de funções entre os diversos órgãos sociais, permitindo uma maior eficácia do funcionamento do Banco, e nesse sentido o Conselho de Administração (CA) delega todas as competências à Comissão Executiva (CE).

O CA e o CE partilham uma compreensão dos riscos da actividade e do grau de tolerância ao risco que o Moza deve assumir, bem como a necessidade de estabelecer uma moldura e mecanismos de controlo robustos com vista à sua efectiva gestão agregada, tendo em conta a natureza transversal do negócio bancário desses mesmos riscos.

A função de Gestão do Risco é coordenada pela DGR - Direcção de Gestão de Risco, que assegura a protecção do capital da instituição, no que se refere à exposição aos diferentes riscos. A DGR é composta por três áreas, nomeadamente: i) Risco de Crédito e Estratégico; ii) Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado; e iii) Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional.

As principais funções da DGR são as seguintes:

- Risco de Crédito e Estratégico**
 - Elaborar e propor à aprovação do Conselho de Administração a Política de Gestão de Risco de Crédito, consubstanciada no Regulamento Geral de Crédito (RGC) e normas afins;
 - Acompanhar de forma sistemática a carteira de crédito, avaliando de forma contínua se os factores de risco se mantêm consistentes com a estratégia definida pelo Banco;
 - Apurar e reportar, para o risco de crédito, as perdas por imparidade e provisões regulamentares, os grandes riscos, o crédito correlacionado, o crédito vencido por sectores de actividade e o risco de concentração de crédito;
 - Monitorar a adequação do nível de risco com o perfil de risco estabelecido pela Administração do Banco.
- Risco de Liquidez, Câmbio, Taxa de Juro e de Mercado**
 - Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
 - Garantir a elaboração dos relatórios de Stress Testing (análise de cenários e sensibilidade) e disciplina de mercado;
 - Assegurar a participação no ALCO, para acompanhamento dos riscos inerentes, em estreita colaboração com a Direcção de Banca de Investimento e Internacional (DBII);
 - Propor os limites de exposição às contrapartes internas e externas, as quais devem ser aprovados em sede de Conselho de Administração, no início de cada ano, bem como a sua revisão sempre e quando daí resultar uma maior eficácia para o negócio.
- Risco Operacional, Informático, Compliance e Reputacional**
 - Definir os indicadores-chave de controlo para auxiliar na gestão do risco, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013 - Directrizes de Gestão de Risco;
 - Garantir o cálculo dos requisitos de capital para o risco operacional no âmbito do acordo de Basileia II;
 - Assegurar a identificação, análise e monitorização dos eventos/perdas resultantes dos diversos riscos;
 - Proceder à sistematização, avaliação do risco, monitorização e actualização dos processos definidos como críticos sobre o binómio materialidade/risco;
 - Propor os limites de tolerância ao risco (apetite de risco) para aprovação do Conselho de Administração, no que respeita a cada um dos riscos;
 - Realizar o exercício de auto-avaliação de risco (self-assessment).

Compete ainda à DGR, assistir a Comissão Executiva (CE) na gestão eficaz dos riscos, conforme as melhores práticas de organização neste domínio e as exigências do acordo de Basileia, bem como a definição, implementação e acompanhamento da metodologia de ICAAP - Internal Capital Adequacy, coordenação e realização do exercício de ICAAP e de testes de esforço, e ainda a elaboração do Programa de Gestão de Riscos e demais análises aos riscos com o apoio de outras Direcções do Banco.

O Órgão de Administração detém, em última instância, a responsabilidade pelo nível de riscos assumidos pela Instituição.

Consequentemente, deve aprovar estratégias e políticas globais de negócio, incluindo as relacionadas com a tomada e gestão de riscos, devendo igualmente assegurar que a gestão de topo garanta a execução dos objectivos traçados e cumpra com as directrizes emanadas na gestão dos riscos a que a instituição se encontra exposta.

Deste modo, o controlo e a gestão dos riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra exposto são assegurados pela Comissão Executiva (CE) e diversos fóruns internos, designadamente, dentre outros, os Comitês de Auditoria, de Risco, de Gestão de Activos e Passivos (ALCO), de IT, Conselho de Direcção e Conselho de Crédito.

O Conselho de Administração (CA), eleito pela AG, tem como principais funções, a definição das políticas gerais do Banco e a aprovação do seu plano estratégico, constituído por um número ímpar de membros.

A Comissão Executiva (CE) desempenha funções de natureza operacional, delegadas pelo CA, com a finalidade de assegurar a gestão corrente do Banco. Constituída por um número ímpar de membros executivos definido por regulamento próprio. A CE é apoiada por uma Área de Apoio Administrativo, com a designação de Secretaria-Geral.

À Comissão Executiva (CE) compete igualmente:

- Definição e revisão da Missão, Visão e Valores;
- Definir o perfil de risco da Instituição;
- Decidir sobre limites globais e/ou específicos para os principais riscos;
- Decidir e aprovar as medidas necessárias à materialização da Estratégia definida pelos Accionistas;
- Definição e alinhamento dos Objectivos Estratégicos no contexto da envolvente Externa e Interna;
- Acompanhamento da implementação do plano estratégico;
- Participar nos diversos Comitês instituídos;
- Garantir a fiabilidade e qualidade da Informação de gestão divulgada;

Este Órgão é responsável pelo desenvolvimento e gestão corrente de toda a actividade do Moza, e pela representação Institucional junto de todos os stakeholders.

Comité de Auditoria: O Comité de Auditoria é um órgão especializado do Moza Banco com responsabilidades delegadas pelo Conselho de Administração. Responde por determinadas funções específicas do Conselho de Administração, assim como a ele reporta. A responsabilidade final pelo desempenho do Comité é do Conselho de Administração. De entre várias funções incumbe a este órgão assegurar que a Comissão Executiva estabeleça e mantenha um adequado e efectivo processo de controlos internos que assegure em matéria de reporte (financeiro, operacional e risco), a observância das leis, regulamentos e normativos internos, bem como eficiência e efectividade das operações e protecção dos activos. O Comité de Auditoria tem como Chairman um membro não executivo do CA.

Comité de Risco: Tem como responsabilidade principal a gestão e controlo dos riscos a que o Banco se encontra exposto, certificando que os mesmos são compatíveis com os objectivos e estratégias aprovadas para o desenvolvimento da actividade. É um Órgão de carácter consultivo, tendo como principal função apoiar a CE na identificação, avaliação, monitorização e acompanhamento da evolução dos principais riscos e do perfil de risco do Banco. O Comité de Risco tem como Chairman um membro não executivo do CA,

Analisa e propõe metodologias e procedimentos de avaliação, gestão e controlo de todos os tipos de risco a que o Banco se encontra exposto.

Comité de Gestão de Activos e Passivos: ALCO "Assets and Liabilities Committee" é o órgão delegado da Comissão Executiva, responsável pelo processo de ALM (Asset and Liability Management), tendo como principais responsabilidades:

- Acompanhar a evolução da posição de liquidez e do mismatch de taxas de câmbio e taxas de juro;
- Recomendar acções e políticas de cobertura visando a gestão efectiva dos riscos de mercado (cambial, taxa de juro, repricing) e de liquidez;
- Assegurar que as questões identificadas pelo ALCO são salvaguardadas aquando da concepção da estratégia do Banco a médio e longo prazo;
- Assegurar o integral cumprimento do estipulado no Manual de Liquidez, através da monitoria dos vários instrumentos e indicadores no âmbito do Relatório ALCO mensal;
- Preparar propostas para políticas de financiamento ou aplicação de fundos, conforme a situação do Banco em termos de indicadores de liquidez;

Compete, igualmente, a este Órgão, propor estratégias de repricing ou de pricing para novos produtos, no âmbito da oferta de produtos de Poupança.

Comité de IT: Órgão com função consultiva responsável pela monitorização dos assuntos relacionados com os sistemas de informação do Banco e pelos desenvolvimentos informáticos solicitados à Direcção de Sistema e Tecnologia de Informação (DSTI), fazendo o alinhamento da capacidade do IT com a carteira de pedidos submetidos pelas diversas Áreas de negócio, permitindo-lhe assim um maior controle sobre os desenvolvimentos em curso. Tem ainda como objectivos: a definição de prioridade dos projectos apresentados; a recomendação e a hierarquização na ordem de execução dos projectos; e acompanhar a evolução dos mesmos. Compete ainda ao Comité o acompanhamento, a gestão e o controlo dos processos em curso na DSTI, bem como a identificação e avaliação dos riscos de tecnologias de informação e de recuperação de desastres (sistemas).

Conselho de Direcção: Órgão de carácter consultivo que tem como principal função apoiar na avaliação do desempenho das actividades do Moza, procurando garantir o nível de cumprimento dos objectivos definidos e propor medidas para o seu alcance. Este fórum congrega a totalidade da estrutura Directiva do Banco, promovendo uma gestão participativa e alargada.

Grupo de Acompanhamento do Risco de Crédito: Composto pelos Administradores Executivos e pelos Directores responsáveis pelas Direcções de Risco, Crédito, Recuperação e Áreas Comerciais. Tem como missão, num processo pró-activo e dinâmico: aconselhar a CE em matérias relacionadas com a gestão de capital; acompanhar os níveis globais da carteira de crédito; acompanhar a evolução da qualidade da carteira de crédito e dos principais indicadores de performance e risco; acompanhar o risco de concentração das maiores exposições quer a nível colectivo quer individual; acompanhar a evolução dos níveis de provisões e imparidades da carteira, em linha com as regras pré-estabelecidas pelo Banco e pelo Supervisor; analisar a performance dos processos em recuperação de crédito; acompanhamento do desinvestimento da carteira de imóveis; avaliação regular de existência de evidências de redução/agravamento do perfil de risco dos clientes; evitar incorrer em perdas extraordinárias que afectem materialmente a situação financeira da instituição; e reversão das imparidades quando se verifique uma redução do montante da perda estimada à posteriori. Este Grupo reúne de forma regular duas vezes por mês.

Conselho de Crédito: O Conselho de Crédito que se reúne formalmente uma vez por semana é constituído pelos Administradores Executivos, e pelos responsáveis das Direcções de Corporate e Institucionais, Retail, Private Banking e Crédito, cujas responsabilidades assentam:



- Na análise de risco;
- Na deliberação sobre o processo de concessão de crédito a clientes;
- Nos níveis de exposição individual e colectiva;
- No fortalecimento da carteira de crédito do Banco, assegurando o seu acompanhamento e a evolução da sua qualidade;
- Na contenção do risco de crédito dentro de parâmetros aceitáveis, em conformidade com a Política Interna de Crédito e com as boas práticas bancárias internacionais;
- Na avaliação e decisão sobre as imparidades e provisões regulamentares mínimas.

Para além dos comités descritos anteriormente, desempenham um papel fundamental na gestão e acompanhamento do risco, a Direcção de Banca de Investimento e Internacional, Direcção de Auditoria e Direcção de Compliance.

Direcção de Banca de Investimento e Internacional: No âmbito de gestão de risco, compete-lhe assegurar a participação activa do Banco nos mercados financeiros, dentro dos critérios de controlo e de limites de risco que lhe são impostos interna e externamente, bem como a gestão financeira do Banco, nomeadamente quanto ao risco de liquidez, cambial e de taxa de juro, para garantir o integral cumprimento do estipulado na Política de Liquidez e em linha com os limites prudenciais e regulamentares estabelecidos.

À DBII cabe ainda assegurar, uma oferta global e integrada de serviços especializada de Banca de Investimento, quer em matéria de Financiamentos Estruturados (Project & Structured Finance), quer em matéria de Serviços Financeiros (Corporate Finance), quer ainda no Mercado de Capitais, através da organização, montagem e sindicância de operações de mercado de capitais.

Direcção de Auditoria - responsável por rever de forma independente os controlos internos em vigor, através de auditorias aos processos de negócio, bem como apoiar o CA no cumprimento das políticas e procedimentos regulamentares, identificando as áreas de maior risco, avaliando a eficácia, eficiência e regularidade dos procedimentos nos órgãos de estrutura e de apoio.

Direcção de Compliance - tem como missão principal assegurar que o Moza Banco cumpra com exigências legais, regulamentares, estatutárias, éticas, de boa conduta e aplicação das boas práticas bancárias nacionais e internacionais, através do controlo e supervisão institucional definido pela entidade reguladora e normativos internos (incluindo questões de prevenção e combate aos crimes de branqueamento de capitais e financiamento ao terrorismo).

Responsabilidades pela Gestão do Risco

A gestão do risco no Banco em linha com as Directrizes de Gestão de Risco comporta quatro processos-chave, (i) identificação, (ii) mensuração, (iii) controlo e (iv) acompanhamento, empregues de forma contínua a todos os riscos e a todos os níveis, internos e/ou externos, materialmente relevantes para o Banco. Deste modo, o Banco mantém os principais riscos dentro dos limites definidos na sua política de apetência ao risco, garantindo a sua solvência através da manutenção de uma relação adequada entre os seus capitais próprios e as exposições a esses riscos.

Nesse sentido e com base numa gestão criteriosa dos riscos da actividade foram adoptadas as seguintes políticas e procedimentos:

- Comprometimento da gestão de topo em termos de políticas e estruturas de gestão de risco;
- Adopção de procedimentos conservadores tangentes ao Risco de Crédito;
- Definição de um Programa de Gestão de Risco que engloba os processos de identificação, mensuração, controlo e acompanhamento das nove tipologias de risco a que o Banco incorre;
- Constituição do GARC - Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito visando a aceleração do processo de recuperação do Crédito Vencido, execução de medidas preventivas ao incumprimento e optimização dos custos com provisões e imparidades.

V. Estrutura de Capital

Informação Qualitativa

O apuramento dos Fundos Próprios do Banco encontra-se em concordância com os requisitos do Regulador. Os Fundos Próprios do Banco correspondem à soma dos Fundos Próprios de Base (Tier I) e os Fundos Próprios Complementares (Tier II) deduzidos de Outros Elementos.

Fundos próprios de base ou capital TIER I: referem-se essencialmente ao capital realizado, resultados transitados de exercícios anteriores bem como reservas legais, estatutárias e outras formadas por resultados não distribuídos. O valor contabilístico dos activos intangíveis, bem como a insuficiência de provisões regulamentares, são deduzidos para efeitos de determinação do valor do capital TIER I.

Fundos Próprios Complementares ou capital TIER II: são fundamentalmente constituídos por empréstimos subordinados e provisões para riscos gerais de crédito até 0,0125% dos activos ponderados. É deduzido para efeitos da determinação do valor do capital TIER II, o valor do imobilizado recebido em reembolso do crédito próprio (classificado como disponível para venda).

Informação Quantitativa

Indicam-se no quadro abaixo os valores correspondentes aos Fundos Próprios para os períodos findos em 31/12/2019 e 31/12/2018:

U: MZN 10 ^{^3}		
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	12/31/2019	12/31/2018
Capital social	3,943,250	3,943,250
Reservas elegíveis e resultados transitados	5,225,978	5,917,710
Activos intangíveis	(167,868)	(209,878)
Imparidades do crédito de acordo com o aviso do BdM (*)	(1,611,827)	(3,144,499)
Resultados negativos provisórios do exercício em curso, em final do mês	(775,633)	(768,403)
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital)	6,613,900	5,738,179
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	(1,219,670)
Fundos Próprios de Base (Tier I Capital) - ajustado	6,613,900	4,518,509
Fundos Próprios Complementares		
Empréstimos obrigacionistas subordinados	118,000	868,000
Outros	3,512	2,498
Montante total da participação se a mesma for superior a 10% do capital social da entidade participada	-	(304,917)
Fundos Próprios Complementares	121,512	565,580
Outros elementos a deduzir	(311,584)	(231,243)
Fundos Próprios de Base e Complementares	6,423,828	4,852,847

(*) Corresponde ao valor da diferença entre o cálculo da imparidade de crédito com base no aviso do BdM e o modelo interno

VI. Adequação de Capital

Informação Qualitativa

Os principais objectivos da gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir com os requisitos de capitais impostos pelo Banco de Moçambique;
- Manter uma forte e saudável notação de rácios de capital, a fim de apoiar o seu negócio; e
- Apresentar uma política de continuidade, a fim de proporcionar o máximo retorno, e maximizar o valor aos accionistas.

A definição da estratégia a adoptar em termos de gestão de capital é da competência do Conselho de Administração através das metodologias de medição exigidas pela legislação emanada pelo Banco de Moçambique.

De acordo com o Aviso 09/GBM/2017, o rácio de solvabilidade (adequacidade de capital regulamentar) para o exercício de 2019 deve situar-se em 12%.

A 31 de Dezembro de 2019 o Moza Banco apresentava um Rácio de Solvabilidade correspondente a 23,84% significativamente acima do regulamentarmente exigido (RS = 12%).

Em termos de distribuição do capital interno por tipologia de risco, o risco mais significativo da actividade do Banco é o risco de crédito, facto que se explica pela própria missão e objectivos estratégicos da instituição.

A quantificação do risco de crédito é efectuada através do Método Padrão Simplificado, conforme estabelece o Aviso 3/GBM/2012 e nos termos do Aviso 11/GBM/2013, pelo que, a afectação do seu capital interno tem em conta as classes de risco finais e respectivos ponderadores, para cada posição em risco.

Informação Quantitativa

Exigência de Capital para Risco de Crédito por Classes de Risco

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de crédito, cresceram na ordem de 33% passando de 19.981.589 (em 31.12.2018) para MZN 26.635.801 (em 31.12. 2019).

Classes de Risco	12/31/2019	31-12-2018
	Activos Ponderados	
Classe 1 - Administrações centrais	1,365,941	1,291,089
Classe 2 - Organizações Internacionais	-	-
Classe 3 - Bancos Multilaterais de Desenvolvimento	-	-
Classe 4 - Autoridades Municipais	-	-
Classe 5 - Empresas Públicas	854,216	1,912,350
Classe 6 - Instituições de Crédito	1,372,440	217,980
Classe 7 - Empresas	8,512,079	7,420,304
Classe 8 - Carteira de Retalho Regulamentar	1,562,888	947,881
Classe 9 - Entidades do Sector Público	749,692	893,234
Classe 10 - Exposições Garantidas por Bens Imóveis	6,536,376	3,017,201
Classe 11 - Créditos Vencidos	970,751	408,259
Classe 12 - Risco Elevado	-	-
Classe 13 - Outros Activos	4,711,417	3,873,291
Total	26,635,801	19,981,589



Exigência de Capital para Risco de Mercado

		Longas	Curtas
Posição Total em Divisas	12/31/2018	2,090,578	1,977,505
	12/31/2019	17,881	16,491
Exigência de Capital	12/31/2018	2,090,578	1,977,505
	12/31/2019	17,881	16,491

U: MZN 10^{^3}

Os activos ponderados pelo risco para cobertura do risco de mercado, situaram-se em MZN 2.090.578 em Dezembro de 2018, reduzindo para MZN 17 881 em Dezembro de 2019, o que representa um decréscimo substancial, sendo que, as posições em divisas ascendiam a MZN 17.881 e MZN 16.491 longas e curtas, respectivamente.

Exigência de Capital para Risco Operacional (utilizando o método de indicador básico, simplificado)

Indicador Relevante	Exigência de Capital em 31-12-2018		Exigência de Capital em 31-12-2019	
	2016	2017	2016	2017
Valor do Indicador Básico	267,510	243,939	292,873	296,722

Os activos ponderados pelo risco para cobertura de risco operacional, em Dezembro de 2019 situaram-se em MZN 296.722 contra os MZN 292.873 de Dezembro de 2018. Aumento justificado pela melhoria do resultado operacional do Banco.

No quadro seguinte apresentam-se o rácio de solvabilidade, e os indicadores Core Tier 1 e Tier 1, calculados de acordo com o Aviso 15/GBM/2013 de 31 de Dezembro e a Circular 01/SCO/2013 de 31 de Dezembro.

	Rácios Prudenciais	
	12/31/2019	12/31/2018
Fundos Próprios	6,423,828	4,852,847
Total dos Riscos	26,950,405	22,365,040
Risco de Crédito Na Posição Financeira	23,094,706	17,477,864
Risco de Crédito Fora da Posição Financeira	3,541,095	2,503,725
Risco Operacional e de Mercado	314,604	2,383,451
Rácio de Solvabilidade		
Core Tier I Capital	31.14%	40.66%
Tier I Capital	24.54%	25.66%
Rácio solvabilidade Total	23.84%	21.70%
Rácio solvabilidade Exigido	12%	11%

U: MZN 10^{^3}

VII. Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Para efeitos contabilísticos e de análise das tabelas constantes deste capítulo são relevantes algumas definições.

Risco de Crédito é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados e no capital, devido à incapacidade de um Cliente ou contraparte cumprir com os seus compromissos financeiros perante o Banco.

Crédito Vencido - Nos termos do Aviso16/GBM/2013 e para efeitos de constituição de provisões regulamentares mínimas e Imparidade, são todas as prestações vencidas e vencidas de capital, incluindo os juros vencidos, de um crédito com pelo menos 1 (um) dia de atraso.

Por outro lado, o **Crédito Objecto de Imparidade** é todo aquele que, em função da análise efectuada, apresente sinais objectivos de expectativas de perdas, conforme definido no modelo interno de imparidade. Para o Moza os indícios/sinais de perdas potenciais são o crédito vencido, nomeadamente os níveis de agravamento continuado, crédito vencido do mutuário no Sistema Bancário, créditos reestruturados, entre outros.

Método utilizado para determinação de Imparidade

Cálculo das Imparidades da Carteira de Crédito

Staging

Para o cálculo das imparidades, procede-se a uma segregação da carteira em função do Segmento (Retail, Corporate, Private e Institucional). Para cada segmento é atribuído um ponderador em função das PD's (de 12 meses ou do prazo residual do contrato) e LGD's (também de 12 meses ou do prazo residual do contrato), que foi constituído com base em um histórico dos últimos 5 anos, ajustados aos factores macroeconómicos.

Procede-se igualmente à segregação da carteira em termos de níveis de incumprimento em função da degradação abaixo:

- Stage O1 - Créditos em cumprimento e os que tenham entrado recentemente em vencido (de 0 a 30 dias de atraso);
- Stage O2 - Créditos vencidos (de 31 a 90 dias de atraso); e
- Stage O3 - Créditos no vencido acima de 90 dias - Non Performing Loans.

Adicionalmente, toma-se em consideração o efeito contaminação, ou seja, os créditos são contaminados pelas classes mais gravosas, implicando a evolução paulatina dos créditos menos graves para o Stage imediatamente a seguir.

Os créditos reestruturados são todos enquadrados no Stage O2. Caso estes verifiquem 9 meses de pagamento ininterrupto, os mesmos são curados e devolvidos ao estágio inicial (Stage O1).

Método utilizado para determinação de Imparidade

Para o cálculo das exposições totais, são somadas as exposições patrimoniais, extrapatrimoniais e os cash-flows que se esperam receber. Sobre o total da exposição extrapatrimonial é aplicado um CCF - Factor de Conversão de Crédito para a obtenção do EAD - Exposure at Default.

Para calcular a perda de crédito esperada em cada período ao longo do tempo de vida do crédito, o Loss Given Default (LGD) e Probability of Default (PD) são combinados com a Exposure at Default. Portanto, uma estimativa do saldo esperado de uma operação à data de incumprimento (default) é necessária no cálculo das Perdas de Crédito Esperadas.

Colaterais

Para o cálculo das imparidades são igualmente considerados os colaterais, cujos valores, no caso de garantias do governo local em financiamentos em MN são reconhecidos a uma taxa de 100%, assim como quando se trata de Depósitos de Caução. Nas situações em que se recebem Hipotecas de imóveis habitacionais, o reconhecimento é de 75% (é aplicado um haircut de 25% sobre o valor de mercado do imóvel), sendo 50% para casos de Hipoteca de Edifício Comercial (haircut de 50%) e 25% para equipamentos e viaturas (haircut de 75%).

Método utilizado para determinação de Imparidade

Cenários Macroeconómicos

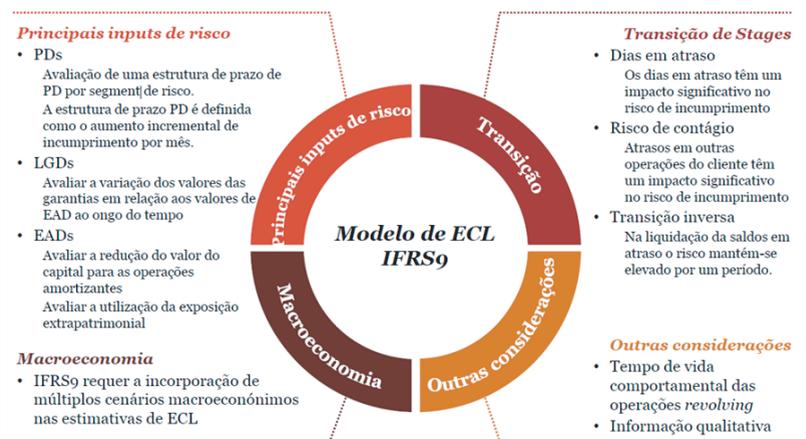
O IFRS 9 exige a consideração de projecções razoáveis e documentadas de eventos futuros e condições económicas, à data de reporte das demonstrações financeiras, no cálculo das perdas de crédito esperadas. Esta informação macroeconómica prospectiva deverá permitir que as imparidades do Banco se ajustem conforme o momento económico que o Banco atravessa. Daqui resultam os seguintes cenários: "Base" com ponderação de 60%, "Optimista" e "Pessimista" ponderados em 20% cada um deles.

A imparidade é uma estimativa ponderada pela probabilidade de perdas de crédito. Uma perda de crédito é a diferença entre os fluxos de caixa que são devidos de acordo com o contracto e os fluxos de caixa que o Banco espera receber, descontados à taxa de juro efectiva original. Uma vez que a ECL toma em consideração o montante e a data dos pagamentos, uma perda de crédito é originada mesmo quando o Banco espera receber a totalidade do montante mas num período posterior ao contratualizado. Neste caso a imparidade será o resultado da média da conjugação dos 3 cenários resultantes das projecções económicas e representa-se através da seguinte fórmula:

$$ECL_r = \sum_{t=1}^{t=n} \frac{EAD_t \times LGD_t^{m*} \times PD_t^{m*}}{(1 + EIR/12)^t}$$

Método utilizado para determinação de Imparidade

De uma forma resumida o cálculo das imparidades engloba as componentes que se descrevem no diagrama abaixo.



Imparidade de Títulos

Para o cálculo das imparidades é considerado o Rating do País de acordo com a Moody's;

- As PD's são estimados utilizando o S&P Global Corporate/Sovereign cumulative default;
- As PD's são ajustados utilizando o modelo macroeconómico utilizado para a carteira de crédito Corporate Performing;
- Os LGD's aplicados são de 45% de acordo com os LGD's de Basileia aplicados a carteiras soberanas;

Ajustes Manuais (Override)

- No cálculo das imparidades para os títulos do Tesouro do Governo de Moçambique, que estejam denominados em MZN, é considerado risco nulo, em concordância com o disposto no Aviso n.º 16/GBM/2013, pelo que, o valor do override corresponde ao montante total da imparidade calculada com base no rating do país, conforme acima descrito.
- Para casos de títulos denominados em ME, o valor do override é obtido através da diferença entre o montante de imparidade calculado com base no rating do país (descrito acima) e o montante de imparidade calculado entre o valor facial do título e o mercado (mark-to-market), no último dia do mês.

Método utilizado para determinação de Provisões Regulamentares

Para cálculo das provisões regulamentares mínimas da carteira de crédito considera-se o Aviso n.º 16/GBM/2013, de 31 de Dezembro, do Banco de Moçambique, designadamente observando as seguintes regras:

- Provisões para Riscos Gerais de Crédito (art.15) - calculadas sobre o valor total do crédito desembolsado, incluindo o representado por aceites, garantias e avales prestados, e excluindo o crédito vencido;



Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro 2019

- Provisões para Crédito Vencido (art.6,7,10) – calculadas sobre o valor total dos créditos que estejam enquadrados nas classes de risco abaixo indicadas:
 - » Classe 1 – até 30 dias;
 - » Classe 2 – de 31 a 90 dias;
 - » Classe 3 – de 91 a 180 dias;
 - » Classe 4 – de 181 a 360 dias; e
 - » Classe 5 – acima de 360 dias

Procede-se à combinação entre a classe do crédito vencido e os colaterais dados como garantias, obedecendo às seguintes percentagens mínimas de provisões para crédito vencido.

Percentagens Mínimas de Provisões para crédito vencido

Descrição	Classificação de Risco				
	I	II	III	IV	V
Com 1ª hipoteca de habitação do mutuário	2	5	20	50	100
Contractos de Locação Financeira Imobiliária	2	5	20	50	100
Com 1ª hipoteca de edifício Comercial do mutuário	5	10	35	60	100
Com outras garantias	5	15	40	75	100
Sem garantias	5	15	50	85	100

Provisões Específicas para Crédito em Moeda Estrangeira (art.18) – são calculadas sobre o total dos créditos concedidos em moeda estrangeira, no contravalor em Meticais à data do cálculo.

Para o cálculo das provisões regulamentares, são igualmente observadas as disposições relativas a Isenções (art.16) e/ou Reduções (art.17) definidas no Aviso, e ainda as provisões adicionais (art.19) recomendadas pelo Banco de Moçambique.

Informação Quantitativa

Movimento das Perdas por Imparidade

Conforme referido anteriormente o cálculo das imparidades tem por base os critérios definidos pela IFRS9 e o movimento das perdas por imparidade durante o ano de 2019 e o ano de 2018 apresentou-se como se segue:

Emprestimos e adiamento a clientes ao custo amortizado	Estagio 1	Estagio 2	Estagio 3	2019	2018
Saldo a 01 Janeiro de 2019	262,589	761,036	2,849,261	3,872,886	2,947,332
Trasferencia para o Stage 1	(13,739)	(94,498)	(40,950)	(149,187)	-
Trasferencia para o Stage 2	113,879	(193,087)	(70,160)	(149,368)	-
Trasferencia para o Stage 3	100,606	418,010	222,792	741,408	-
Reforco	435,871	1,058,172	979,657	2,473,700	1,060,507
Novas Entradas	366,408	-	-	366,408	-
Reducoes	(766,129)	(886,346)	(236,567)	(1,889,042)	(771,403)
Write-offs	-	-	(102,770)	(102,770)	(91,938)
Impacto da IFRS 9	-	-	-	-	728,388
Saldo a 31 de Dezembro de 2019	298,739	932,862	3,489,581	4,721,182	3,872,886

O aumento das imparidades motivado pelo grau de dificuldades demonstrado pelos mutuários, derivado de vários factores macroeconómicos e de gestão interna, levaram o Banco a adoptar uma estratégia mais conservadora e preventiva face aos indícios de inadimplência.

O Moza efectua o abate ao activo (e a respectiva utilização de imparidades) quando considera que determinado crédito é incobrável, após terem sido efectuados todos os esforços de recuperação possíveis (judicial e extrajudicial).

Informação Qualitativa

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

De acordo com a Circular Nº 03/SCO/2013 do Banco de Moçambique, entende-se por risco de concentração de crédito uma exposição ou grupo de exposições em risco com potencial para produzir perdas de tal modo elevadas que coloquem em causa a solvabilidade da instituição de crédito ou a capacidade para manter as suas principais operações. O risco de concentração de crédito decorre da existência de factores de risco comuns ou correlacionados entre diferentes contrapartes, de tal modo que a deterioração daqueles factores implica um efeito adverso simultâneo na qualidade de crédito de cada uma daquelas contrapartes.

O controlo do risco de concentração de crédito encontra-se organizado em quatro macro tipologias:

- **Concentração contraparte:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes do risco assumido perante uma contraparte ou um conjunto de contrapartes ligadas entre si;
- **Concentração classe de risco:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante classes de risco elevado;
- **Concentração sectorial:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de uma exposição ou um conjunto de exposições assumidas perante um determinado sector de actividade económica.
- **Concentração por área geográfica:** possibilidade de ocorrência de perdas significativas decorrentes de exposições ou um conjunto de exposições assumidas perante uma ou um conjunto de contrapartes localizadas em determinada área geográfica.

Descrição Geral da Política de Gestão de Risco de Concentração

Para garantir uma gestão eficaz do risco de concentração, o Moza considera as seguintes etapas:

- **Identificação** – identificação de riscos de concentração (exposição relevante);

- **Avaliação** – avaliação da magnitude dos riscos identificados e o seu impacto com vista a que os mesmos sejam mitigados e reportados;
- **Acompanhamento** – acompanhamento da evolução e o estado dos riscos avaliados, estabelecendo reportes internos e externos;
- **Controlo** – o controlo dos riscos identificados, através de procedimentos de mitigação.

O risco de concentração é monitorizado internamente de acordo com os limites definidos, nomeadamente Limites de Concentração de Risco por contraparte e/ou tipo de crédito, sendo actualizados em função da evolução de exposições significativas a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes Relacionadas, conforme limites descritos na tabela abaixo.

Designação	
Base de Incidencia	FP de Base (Tier 1 Capital)
Clientes Carteira Bancaria	
Limite Individual	25%
Limite Agregado de Grandes Riscos	6* Tier 1 Capital
Entidades Correlacionadas	
Limite Individual Entidade Financeira	25%
Limite Individual Entidade Nao Financeira	10%
Limite Agregado	30%
Transaccoes Intragrupo (Moza Banco)	
Limite Individual Entidade Financeira	25%
Limite Individual Entidade Nao Financeira	10%
Limite Agregado	30%

Factores de Risco considerados para a Análise de Correlações entre as Contrapartes

Relativamente aos factores de risco subjacentes à análise de contrapartes, são igualmente relevantes os seguintes aspectos:

- Família de produto
- Tipo de taxa de juro utilizada
- Garantia associada
- Cliente
- Prazo Total
- Prazo residual
- Família de produto por região

ECA e ECAI usadas

Para o exercício em reporte, o Banco utilizou as avaliações de qualidade de crédito atribuídas pelas agências de crédito de exportação (ECA) definidas no website (www.oecd.org) da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), sendo que as posições em risco de Países e/ou Instituições sem classificação pela ECA foram ponderadas de acordo com as classificações da agência de notação externa de crédito (ECAI) Standard & Poors, conforme definido no Aviso 11/GBM/2013 do Banco de Moçambique.

Informação Quantitativa

Total Exposição Bruta ao Risco de Crédito por Tipo de Exposição

U: MZN 10 ^{^3}		
Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos do Balanço	31/12/2019	12/31/2018
Caixa e Disponibilidades em Banco Central	619,563	794,999
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	967,524	107,215
Aplicações em Instituições de Crédito	6,493,273	5,007,735
Activos Financeiros Detidos para Negociação	3,794,181	7,902,812
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	23,875,241	17,985,608
Outros	64,267	528,627
Total Exposição	35,814,050	32,326,996
Exposição Bruta ao Risco de Crédito relativa a Elementos Extrapatrimoniais	31/12/2019	12/31/2018
Garantias	5,977,485	5,774,739
Cartas de Crédito	555,366	931,567
Total Exposição	6,532,851	6,706,306
Total (Balanço e Extrapatrimonial)	42,346,901	39,033,302

As tabelas acima reflectem as exposições à data de 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018. Relativamente ao risco de crédito na posição financeira, sem considerar os instrumentos extrapatrimoniais, regista-se um crescimento de 10,79%.



Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2019)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2019	Moçambique				Estrageiro					Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suiça	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	619,563			619,563					-	619,563
Disponibilidade sobre instituições de crédito	282,079			282,079	4,467	89,745	581,202	10,031	685,445	967,524
Aplicações em instituições de crédito	4,606,439			4,606,439	327,942	279,322	1,079,487	200,083	1,886,834	6,493,273
Activos Financeiros	3,794,181			3,794,181					-	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	17,936,906	2,550,787	3,387,548	23,875,241					-	23,875,241
Outros activos	64,267			64,267					-	64,267
Total Balanço	27,303,436	2,550,787	3,387,548	33,241,771	332,409	369,067	1,660,689	210,114	2,572,279	35,814,050
Garantias	5,977,485	-	-	5,977,485	-	-	-	-	-	5,977,485
Cartas de Crédito	555,366	-	-	555,366	-	-	-	-	-	555,366
Total Fora do Balanço	6,532,851	-	-	6,532,851	-	-	-	-	-	6,532,851
Grande Total	33,836,287	2,550,787	3,387,548	39,774,622	332,409	369,067	1,660,689	210,114	2,572,279	42,346,901

Distribuição Geográfica das exposições de crédito (31-12-2018)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição Geográfica das Posições em Risco 31-12-2018	Moçambique				Estrageiro					Grande Total
	Sul	Centro	Norte	Total	Alemanha	Portugal	Suiça	Outros	Total	
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794,999	-	-	794,999	-	-	-	-	-	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	89,386	-	-	89,386	2,866	-11,673	49,767	-23,132	17,828	107,214
Aplicações em instituições de crédito	3,644,582	-	-	3,644,582	49,176	1,065,073	248,904	-	1,363,153	5,007,735
Activos Financeiros	7,902,812	-	-	7,902,812	-	-	-	-	-	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	14,757,570	1,390,315	1,747,723	17,895,608	-	-	-	-	-	17,895,608
Outros activos	618,628	-	-	618,628	-	-	-	-	-	618,628
Total Balanço	27,807,977	1,390,315	1,747,723	30,946,015	52,042	1,053,400	298,671	-23,132	1,380,981	32,326,996
Garantias	5,774,739	-	-	5,774,739	-	-	-	-	-	5,774,739
Cartas de Crédito	931,567	-	-	931,567	-	-	-	-	-	931,567
Total Fora do Balanço	6,706,306	-	-	6,706,306	-	-	-	-	-	6,706,306
Grande Total	34,514,283	1,390,315	1,747,723	37,652,321	52,042	1,053,400	298,671	-23,132	1,380,981	39,033,302

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2019)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição por Sector 31.12.2019	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
Governamental	-	-	-	3,603,104	1,470,893	-	5,073,997
Seguros	-	-	-	23,263	52	-	23,315
Financeiro	619,563	967,526	6,493,273	12,655	30,359	-	8,123,376
Retalho	-	-	-	-	4,330,680	-	4,330,680
Construção civil	-	-	-	-	786,646	-	786,646
Energia	-	-	-	-	294,610	-	294,610
Turismo	-	-	-	-	620,798	-	620,798
Indústria Transformadora	-	-	-	-	2,914,289	-	2,914,289
Particulares	-	-	-	-	3,589,872	-	3,589,872
Serviços	-	-	-	-	7,802,656	-	7,802,656
Transportes e comunicações	-	-	-	155,159	1,506,667	-	1,661,826
Agricultura e pesca	-	-	-	-	430,423	-	430,423
Outros	-	-	-	-	97,296	64,267	161,563
Total	619,563	967,526	6,493,273	3,794,181	23,875,241	64,267	35,814,051

Distribuição das Exposições por Sector (31-12-2018)

U: MZN 10^{^3}

Distribuição por Sector 31.12.2018	Caixa e disponibilidades em Banco Central	Disponibilidades sobre instituições de crédito	Aplicações em instituições de crédito	Activos financeiros	Empréstimos e adiantamentos a clientes	Outros Activos	Total
Governamental	-	-	-	7,717,346	769,739	-	8,487,085
Seguros	-	-	-	23,263	93	-	23,356
Financeiro	272,562	107,215	5,007,735	6,327	5,220	-	5,399,059
Retalho	-	-	-	-	3,536,314	-	3,536,314
Construção civil	-	-	-	-	886,941	-	886,941
Energia	-	-	-	-	373,157	-	373,157
Turismo	-	-	-	-	530,274	-	530,274
Indústria Transformadora	-	-	-	-	1,702,767	-	1,702,767
Particulares	-	-	-	-	2,843,634	-	2,843,634
Serviços	-	-	-	-	5,796,010	-	5,796,010
Transportes e comunicações	-	-	-	155,876	1,476,763	-	1,632,639
Agricultura e pesca	-	-	-	-	52,584	-	52,584
Outros	522,436	-	-	-	12,112	528,628	1,063,176
Total	794,998	107,215	5,007,735	7,902,812	17,985,608	528,628	32,326,996



VIII. Mitigação do Risco de Crédito

Informação Qualitativa

Instrumentos de Mitigação do Risco

Com vista à salvaguarda de eventuais incumprimentos contratuais por parte dos seus clientes, o Moza utiliza diferentes instrumentos para mitigação do risco de crédito, cumprindo com os requisitos definidos no Aviso n.º 11/GBM/2013 e as regras e procedimentos internos em vigor.

Principais Tipos de Colaterais e garantias elegíveis

As operações de crédito são contratadas com um conjunto de garantias consideradas suficientes à data da sua contratação, tendo em vista a minimização de possíveis perdas que possam surgir em resultado do incumprimento de uma contraparte. Com efeito, o Banco reconhece as seguintes categorias de colaterais e garantias:

- Aval pessoal;
- Hipotecas de imóveis habitacionais;
- Hipotecas de imóveis comerciais e outros;
- Hipotecas de viaturas/penhores de equipamentos;
- Penhores de depósitos ou outros activos financeiros;
- Garantias bancárias on first demand;
- Outros.

Tradicionalmente, os créditos à habitação apresentam como colateral o próprio imóvel objecto de financiamento, sendo que para esta tipologia de crédito, o risco encontra-se geralmente coberto à partida, em níveis iguais ou superiores a 100%.

Políticas e Procedimentos de Gestão e Valorização de Garantias Reais

O Banco tem implementado, técnicas de redução de risco de crédito que consistem em critérios de valorização das garantias das operações de crédito, sendo que o valor apurado é afectado no momento de assunção do risco de crédito, devendo os níveis de cobertura definidos aquando da sua decisão, manterem-se ao longo da vida da operação.

A aceitação dos vários tipos de garantias encontra-se ainda associada à avaliação sobre a sua transacionalidade (maior ou menor liquidez), à volatilidade do seu valor e ainda à relação existente entre o risco da operação e o risco intrínseco da respectiva garantia.

As garantias hipotecárias são avaliadas por entidades especializadas na avaliação de imóveis, com as quais o Banco tem estabelecido acordos para prestação desta tipologia de serviços. O Banco considera um haircut de 25% sobre o valor do imóvel habitacional, 50% para casos de edifício comercial e 75% sobre valor do penhor de equipamento, respectivamente, para mensuração do justo valor.

Os penhores de depósitos ou outro tipo de penhores financeiros apenas são aceites quando se encontram em custódia/depositados no Moza.

Em termos prudenciais, as garantias usadas para mitigação do risco de crédito são:

- Caução de depósitos, quando denominadas na mesma moeda e com prazo de vencimento no mínimo igual ao prazo de vencimento da operação de crédito;
- Hipoteca de habitação do mutuário, quando a última data de avaliação do imóvel for inferior a 3 anos e a data de vencimento igual ou superior ao prazo da operação de crédito;
- Garantias Pessoais, nos termos previstos no Aviso n.º 11/GBM/2013.

Informação Quantitativa

Total de Exposição ao Risco de Crédito Abrangida por Colaterais, Garantias, Hipotecas e Outros

31/31/2019	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Justo Valor das Garantias de Crédito					Exposição Líquida
		Depósitos	Cartas de Crédito/ Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias Líquidas	
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	619,563	-	-	-	-	-	619,563
Aplicações em Instituições de Crédito	967,526	-	-	-	-	-	967,526
Activos Financeiros Detidos para Negociação	6,493,273	-	-	-	-	-	6,493,273
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	3,794,181	-	-	-	-	-	3,794,181
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	11,809,527	52,703	-	2,855,275	-	2,188,409	9,621,118
Pequenas e Médias Empresas	8,454,710	528,385	4,137	9,673,825	-	-	8,454,710
Particulares	3,610,308	423,228	-	1,853,038	-	-	3,610,308
Outros	696	-	-	-	-	-	696
Outros Activos	64,267	-	-	-	-	-	64,267
Total	35,814,051	1,004,316	4,137	14,382,138	-	2,188,409	33,625,642

12/31/2018	Máxima Exposição ao Risco de Crédito	Justo Valor das Garantias de Crédito					Exposição Líquida
		Depósitos	Cartas de Crédito/ Garantias Bancárias	Hipotecas	Outros	Garantias Líquidas	
Disponibilidades sobre Instituições de Crédito	794,999	-	-	-	-	-	794,999
Aplicações em Instituições de Crédito	107,215	-	-	-	-	-	107,215
Activos Financeiros Detidos para Negociação	5,007,735	-	-	-	-	-	5,007,735
Activos Financeiros Disponíveis para Venda	7,902,812	-	-	-	-	-	7,902,812
Empréstimos e Adiantamentos a Clientes	-	-	-	-	-	-	-
Grandes Empresas	8,615,428	175,044	-	1,627,307	959,086	2,761,437	5,853,991
Pequenas e Médias Empresas	4,872,798	555,496	-	3,501,569	168,499	4,225,564	647,234
Particulares	2,730,147	483,566	-	1,654,813	423,977	2,562,356	167,791
Outros	1,767,235	1,630	-	-	129,563	131,193	1,636,042
Outros Activos	528,627	-	-	-	-	-	528,627
Total	32,326,996	1,215,736	-	6,783,689	1,681,125	9,680,550	22,646,446

IX. Risco de Mercado

Informação Qualitativa

De acordo com as disposições regulamentares (Aviso n.º 13/GBM/2013 – Concernente à Base de Cálculos dos Requisitos Mínimos de Capital para a Cobertura do Risco de Mercado), as Instituições de Crédito devem determinar requisitos de fundos próprios para risco de mercado.

Risco de Mercado é a possibilidade de risco de perdas nas posições do balanço e fora do balanço, devido a factores que afectam o desempenho geral dos mercados financeiros nos quais o Banco se encontra envolvido.

Estratégia de Gestão do Risco

O processo de gestão deste risco compreende um conjunto de políticas, sistemas, procedimentos, métodos

e práticas implementadas e utilizadas pelo Banco com vista a identificar, mensurar, controlar e acompanhar, adequada e tempestivamente o risco de taxa de câmbio.

Políticas de Cobertura e de Redução de Risco

No que se refere às políticas de cobertura e de redução do risco, relativamente à gestão integrada de activos e passivos, os riscos de mercado no balanço são acompanhados regularmente, sendo a cobertura dos mesmos objecto de propostas específicas em função da conjuntura e da percepção da evolução dos mercados.

1. Risco de Taxa de Juro da Carteira Bancária

O Risco de Taxa de Juro, de acordo com o Aviso N.º 4/GBM/2013, é a possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfazamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas das operações activas e passivas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

No Moza o processo de identificação do presente Risco é da responsabilidade da Direcção de Gestão de Risco, que dispõe de uma metodologia para, no âmbito dos seus processos reconhecer as principais fontes de risco a que o Banco se encontra exposto. Para o efeito o Banco monitora os seguintes indicadores:



Relatório de Disciplina de Mercado Dezembro 2019

Factor de Risco	Indicador	Efeitos	Métrica	Descrição	Instrumento	Periodicidade
Variação das taxas de referência	Gap de Refixação	Margem Financeira	Deslocação paralela das taxas de juros de 60 p.b a 600 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de refixação de taxas	Mensal
Variação das taxas de referência	Gap de Refixação	Valor Económico	Deslocação paralela das taxas de juros de 200 p.b	Valor actual do balanço por prazo de refixação de taxas	Balanço por prazo de refixação de taxas	Mensal
Variação das taxas de referência	ICAAP	ICAAP	Deslocação paralela das taxas de juros de 200 p.b a 600 p.b	Análise de sensibilidade da variação na mesma proporção das taxas activas e passivas	Balanço por prazo de refixação de taxas	Mensal
Taxas efectivas das carteiras(MN e ME)	Margem Financeira Comercial	Margem Financeira Comercial	Juros a receber-Juros a pagar	Análise da estrutura de preços da carteira bancária	Gap de Taxas de Juro	Mensal

O Conselho de Administração estabelece limites sobre o grau de desajuste da taxa de juro, sendo a mesma controlada numa base diária. Os instrumentos financeiros com risco de taxa de juro compreendem saldos de disponibilidades e depósitos em outras instituições de crédito, empréstimos e adiantamentos a clientes, depósitos e contas correntes de clientes e recursos de outras instituições de crédito.

A gestão do risco de taxa de juro é efectuada através da agregação dos activos e passivos sensíveis às

flutuações de taxa em intervalos residuais de revisão/reapreciação. O Banco mede o impacto de variação das taxas de juros na margem financeira, incluindo impacto em situações de movimentos adversos não previstos.

A gestão da política e estratégia relacionada com a taxa de juro é aprovada e acompanhada pela Administração no Comité ALCO, que reúne com uma periodicidade mensal, sendo implementada pela Direcção de Banca de Investimento e Internacional, que garante a conformidade com as políticas internamente definidas.

Informação Quantitativa

U: MZN 10^{^3}

	Menos de 3 meses		3 a 12 meses		> 12 meses		Não vencem juros		Total	
	31/12/2019	12/31/2018	31/12/2019	12/31/2018	31/12/2019	12/31/2018	31/12/2019	12/31/2018	31/12/2019	12/31/2018
Activos Financeiros										
Caixa e disponibilidade em Banco Central	-	-	-	-	-	-	619,563	794,999	619,563	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	967,526	-	-	-	-	-	-	107,215	967,526	107,215
Aplicação em instituições de Crédito	6,287,010	4,767,754	-	239,981	206,263	-	-	-	6,493,273	5,007,735
Activos financeiros detidos para negociação	1,254,002	2,580,172	1,211,112	3,827,945	1,329,067	1,494,695	-	-	3,794,181	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	3,872,147	2,618,082	2,674,731	2,216,179	17,328,363	13,151,347	-	-	23,875,241	17,985,608
Outros activos	64,267	-	-	-	-	-	-	528,627	64,267	528,627
Total dos Activos não descontados	12,444,952	9,966,008	3,885,843	6,284,105	18,863,693	14,646,042	619,563	1,430,841	35,814,051	32,326,996
Passivos Financeiros										
Recursos de Instituições de Crédito	979,852	866,915	-	-	-	-	-	-	979,852	866,915
Depósito e contas Correntes	20,876,779	8,311,950	8,462,820	8,489,389	6,525	93,288	-	7,998,599	29,346,124	24,893,226
Passivos Fin. de Neg. e outros Passivos Não fin.	293,051	-	-	-	-	0	-	-	293,051	0
Recursos consignados	3,290,599	-	-	-	-	93,153	-	-	3,290,599	93,153
Empréstimos Obrigacionistas	-	-	-	-	118,557	870,026	-	-	118,557	870,026
Outros passivos	-	567,434	-	-	-	-	-	19,143	-	586,577
Total dos Passivos não descontados	25,440,281	9,746,299	8,462,820	8,489,389	125,082	1,056,467	-	8,017,742	34,028,183	27,309,898

A sensibilidade na Demonstração dos Resultados e o impacto da alteração das taxas de juro, considerando a carteira de activos e passivos financeiros com taxa de juro variável, à data de 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018, com os choques abaixo apresentados os impactos são os seguintes:

U: MZN 10^{^3}

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Juro (pontos base)	Impacto nos Resultados Antes de Impostos
12/31/2019	+200pb	23,701
	-200pb	(23,701)
12/31/2018	+200pb	125,914
	-200pb	(125,914)

O Moza Banco realiza testes de esforço nos termos da Circular N° 05/SCO/2013 do Banco de Moçambique. Neste contexto, são realizadas análises de sensibilidade à taxa de juro com periodicidade semestral, de acordo com as orientações do Banco de Moçambique.

Informação Qualitativa

2. Risco de Taxa de Câmbio

De acordo com o Aviso N° 04/GBM/2013, o Risco da Taxa de Câmbio (risco cambial) consiste na possibilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de câmbio, provocados por alterações no preço de instrumentos que correspondam a posições abertas em moeda estrangeira ou pela alteração da posição competitiva da instituição devido a variações significativas das taxas de câmbio.

Estas flutuações concorrem igualmente para o risco de liquidação que surge quando uma instituição incorre em perdas financeiras devido às posições cambiais assumidas tanto na carteira de negociação como na carteira bancária.

A metodologia de avaliação do risco de Taxa de Câmbio do Banco é baseada no controlo diário da posição cambial, de forma a garantir a manutenção dos limites estabelecidos internamente bem como os limites prudenciais. O Banco dispõe de um mecanismo de mensuração de risco que toma em consideração todas as fontes de risco de taxa de câmbio, visando avaliar o impacto das alterações cambiais no produto bancário que se descreve através dos indicadores constantes da tabela abaixo. Esta avaliação é efectuada tendo em conta, os indicadores regulamentares (Aviso n° 15/GBM/2013) considerando a posição cambial líquida por divisa no último dia de cada mês.

Identificação do Risco		Indicador	Métrica	Descrição	Instrumento	Periodicidade	Destinatário	Responsabilidades
Fontes de Risco	Factor de Risco							
Risco de Conversão	Variação da Taxa de Câmbio	Volatilidade das Moedas USD / EUR / ZAR / GBP / JPY / AUD / SEK	Volatilidade das Posições Líquidas em Aberto	Risco de perdas cambiais derivadas da reavaliação das posições em aberto	Blotter	Mensal	Comissão Executiva	DGR
		Posições Líquidas em Aberto	Limites das Posições Líquidas em Aberto	Controlo dos Limites das Posições em Aberto				

A gestão da política e estratégia relacionada com o Risco de Taxa de Câmbio é definida no comité ALCO, implementada pela Direcção de Banca de Investimento e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco. De acordo com a política do Banco, as posições cambiais são monitorizadas diariamente para garantir que as mesmas são mantidas dentro dos limites estabelecidos internamente (a Administração fixa um nível de limite de exposição por moeda), bem como os limites definidos pelo Banco de Moçambique.



Informação Quantitativa

A tabela seguinte sumariza a exposição ao risco cambial, a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.

U: MZN 10^{^3}

	MZN		USD		ZAR		EUR		Outras		Total	
	12/31/2019	12/31/2018	12/31/2019	12/31/2018	12/31/2019	12/31/2018	12/31/2019	12/31/2018	12/31/2019	12/31/2018	12/31/2019	12/31/2018
Activos Financeiros												
Caixa e disponibilidades em Banco Central	525,619	683,883	65,023	63,405	11,725	11,152	17,176	36,539	20	20	619,563	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	281,465	39,249	640,037	15,224	(10,901)	15,670	50,585	32,631	6,340	4,441	967,526	107,215
Aplicações em instituições de crédito	4,606,439	3,628,385	1,834,483	1,134,990	31,346	244,342	17	18	20,988	-	6,493,273	5,007,735
Activos Financeiros	2,941,899	6,891,616	852,282	1,011,196	-	-	-	-	-	-	3,794,181	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	20,293,664	14,992,704	3,581,574	2,992,902	2	2	1	-	-	-	23,875,241	17,985,608
Outros activos	884,914	645,577	6,895	362,753	7,234	4,694	27,024	17,923	-	21,512	926,067	1,052,459
Total Activos Financeiros	29,534,000	26,881,414	6,980,294	5,580,470	39,406	275,860	94,803	87,111	27,348	25,973	36,675,851	32,850,827
Passivos Financeiros												
Recursos de instituições de Crédito	57,863	866,915	921,989	-	-	-	-	-	-	-	979,852	866,915
Depósitos e contas correntes	26,339,038	21,539,342	2,861,085	3,001,979	42,219	222,609	82,600	118,005	21,182	11,291	29,346,124	24,893,226
Recursos consignados	293,051	93,153	-	-	-	-	-	-	-	-	293,051	93,153
Empréstimos obrigacionistas	102,231	870,026	3,158,959	-	1,395	-	27,036	-	888	-	3,290,509	870,026
Outros Passivos	118,557	547,404	-	27,685	-	620	-	2,463	-	8,405	118,557	586,577
Total Passivos Financeiros	26,910,740	23,916,840	6,942,033	3,029,664	43,614	223,229	109,636	120,468	22,070	19,696	34,028,093	27,309,897
Exposição Líquida	2,623,260	2,964,574	38,261	2,550,806	(4,209)	52,631	(14,833)	(33,357)	5,278	6,277	2,647,758	5,540,930

A tabela abaixo, apresenta o impacto na Demonstração dos Resultados (antes de imposto) e no capital de uma variação em USD (mantendo as restantes variáveis constantes) a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018.

U: MZN 10^{^3}

Ano	Aumento e Diminuição da Taxa de Câmbio em USD	Impacto nos Resultados Antes de Impostos	Impacto em Capitais Próprios
31/12/2019	+5%	1,913	1,913
	-5%	(1,913)	(1,913)
31/12/2018	+5%	127,540	127,540
	-5%	(127,540)	(127,540)

Os efeitos individuais por moeda sobre os resultados, assim como sobre os capitais próprios, são determinados de forma independente, o que significa que não há nenhuma compensação económica entre eles.

X. Risco de Liquidez

Informação Qualitativa

Risco de Liquidez é a probabilidade de uma instituição enfrentar dificuldades em honrar as suas obrigações, (sobretudo as de curto prazo) à medida que vencem ou em assegurar o refinanciamento dos activos detidos no seu balanço, sem incorrer em custos ou perdas significativas (funding liquidity risk). Quando as condições de mercado em que a instituição opera não permitem que esta se desfaça de certos activos a preços de mercado, mas somente abaixo destes, está-se perante o que se designa por risco de liquidez de mercado (market liquidity risk).

O risco de liquidez é afectado por factores internos e externos sendo que:

Os factores internos traduzem-se em riscos associados à actividade comercial (transformar passivos de curto-prazo em activos de longo-prazo, transferindo o risco de liquidez dos Clientes para o Banco), actividade de Tesouraria (investimento e financiamento através de operações em mercados financeiros) e reputação;

Os factores externos traduzem-se em risco de financiamento (risco da degradação das fontes de financiamento do Banco) e em risco de liquidez de mercado (agravamento da capacidade de liquidar activos sem incorrer em perdas de capital).

A gestão da liquidez global do Banco é executada pela Direcção de Banca de Investimento e Internacional e controlada pela Direcção de Gestão de Risco através de Indicadores de Alerta Prévio (Early Warning Indicators).

Ordem	Indicador	Definição	Observação	Periodicidade do Controle	Limite
1	Rácio de Transformação (MN e ME)	Crédito/Depósitos	Mede o peso do crédito financiado pelos recursos de clientes	Mensal	<=80%
2	Limite do Rácio de Liquidez (Prudencial)	Activos Líquidos/Passivos de Curto de Prazo	Mede o peso dos activos líquidos sobre as responsabilidades de curto prazo.	Diário	<=30%
3	Concentração de Funding (MN e ME)	Peso dos 1+ , 10+ e 20+ nos depósitos totais	Mede o peso dos maiores depositantes nos recursos totais de clientes	Mensal	<10%; <30% e <40% respectivamente
4	Posição do Caixa(excluindo as RO's)	Caixa, Depósitos no Banco Central e OICs Residentes/Activo Total	Mede a capacidade de atender aos requisitos de pagamento imediato em relação ao volume total do balanço.	Diário	>=1%
5	Rácio de Empréstimos	Empréstimos/Activo Total	Mede a dependência de empréstimos no mercado monetário e outras fontes de financiamento em relação ao total de activos	Mensal	<=15%
6	Rácio de Liquidez Operacional	(Activos altamente líquidos + Activos líquidos) / (média despesas operacionais + média crescimento da carteira de empréstimos) Nota: média dos últimos 6 meses	Determina o tempo de sobrevivência com base no saldo existente de activos líquidos em relação às despesas operacionais e ao crescimento da carteira	Mensal	>=4 (Meses)
7	Rácio de Cobertura de Liquidez simplificado (30 dias)-Global e USD	Activos Líquidos 30 dias/Saídas de Passivos 30 dias	O índice de cobertura de liquidez especial é essencialmente um teste de esforço de liquidez simplificado. Compara activos líquidos disponíveis e em vencimento em um horizonte de 30 dias com obrigações de pagamento resultantes de uma liquidação de passivos em condições de stress	Mensal	>=100%
8	LCR Basileia III	Activos Líquidos/ Saídas Líquidas	O stock de activos líquidos e activos a vencer devem cobrir totalmente as despesas operacionais e as perdas de passivo em um cenário de Stress em 30 dias	Mensal	>=100%

Para uma gestão eficiente deste risco, o Banco dispõe de um Plano de Contingência e uma Política de Gestão de Liquidez, onde se encontram definidas Métricas de Gestão que orientam a gestão de liquidez de curto, médio e longo prazo



Maturidades contratuais não descontadas dos passivos

A tabela abaixo resume o perfil de maturidade dos activos e passivos financeiros do Banco, a 31 de Dezembro de 2019 e 31 de Dezembro de 2018 com base em fluxos de caixa contratuais não descontados.

U: MZN 10^{^3}

31/12/2019	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	619,563	-	-	-	619,563
Disponibilidade sobre instituições de crédito	-	967,526	-	-	967,526
Aplicação em instituições de Crédito	-	6,287,010	-	206,263	6,493,273
Activos financeiros	-	1,254,002	1,211,112	1,329,067	3,794,181
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	3,872,147	2,674,731	17,328,363	23,875,241
Outros activos	64,267	-	-	-	64,267
Total Activos não descontados	683,830	12,380,685	3,885,843	18,863,693	35,814,051
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	-	979,852	-	-	979,852
Depósitos e contas correntes	10,965,171	9,911,608	8,462,820	6,525	29,346,124
Recursos consignados	-	293,051	-	-	293,051
Empréstimos Obrigacionistas	-	3,290,599	-	-	3,290,599
Outros passivos	-	-	-	118,557	118,557
Total Passivos não descontados	10,965,171	14,475,110	8,462,820	125,082	34,028,183
GAP de Liquidez	(10,281,341)	(2,094,425)	(4,576,977)	18,738,611	1,785,868
31/12/2018	À ordem	Menos de 3 meses	3 a 12 meses	Mais de 1 ano	Total
Activos Financeiros					
Caixa e disponibilidade em Banco Central	794,999	-	-	-	794,999
Disponibilidade sobre instituições de crédito	107,215	-	-	-	107,215
Aplicação em instituições de Crédito	-	4,767,753	239,982	-	5,007,735
Activos financeiros	-	2,580,172	3,827,945	1,494,695	7,902,812
Empréstimos e adiantamentos a clientes	-	3,751,733	839,817	13,394,058	17,985,608
Outros activos	528,627	-	-	-	528,627
Total Activos não descontados	1,430,841	11,099,658	4,907,744	14,888,753	32,326,996
Passivos Financeiros					
Recursos de instituições de Crédito	59,733	807,182	-	-	866,915
Depósitos e contas correntes	7,998,599	8,311,953	8,489,389	93,285	24,893,226
Recursos consignados	-	-	-	93,153	93,153
Empréstimos Obrigacionistas	586,577	-	-	-	586,577
Outros passivos	-	-	-	870,026	870,026
Total Passivos não descontados	8,644,909	9,119,135	8,489,389	1,056,464	27,309,897
GAP de Liquidez	(7,214,068)	1,980,523	(3,581,645)	13,832,289	5,017,099

XI. Risco Operacional

Informação Qualitativa

O **Risco Operacional**, de acordo com o Aviso nº 04/GBM/2013, é a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de erros ou falhas nos processos de análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da actividade ser afectada devido à utilização de recursos em regime de 'outsourcing', da existência de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infra-estruturas.

Método de Avaliação de Capital para Cobertura do Risco Operacional

Para efeitos de cálculo de requisitos de capital para a cobertura do risco operacional, o Moza adoptou o Método do Indicador Básico (método simplificado) de acordo com o Aviso n.º 12/GBM/2013, cuja base de cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura do risco operacional (KBIA), corresponde a 15% da média aritmética dos últimos três anos do indicador relevante positivo (a soma da margem líquida com outras receitas líquidas reportadas ao final de cada exercício financeiro).

Estratégias e Processos de Monitorização

A estratégia adoptada pelo Moza para a gestão do risco operacional incorpora um conjunto de actividades, nomeadamente:

- Recolha de eventos de perda/Base de dados interna;
- Cálculo de capital por método Indicador Básico;
- Indicadores Chave de Risco (KRI);
- Análise de fragilidades processuais identificados nos eventos e definição de planos de mitigação.

Este risco é transversal a todos os produtos, actividades, processos e sistemas e tem origem em todas as Unidades funcionais da Organização, daí que, todos os funcionários são responsáveis pela gestão dos riscos operacionais gerados no âmbito das suas funções e no âmbito das suas actividades. Para tal, o Banco recorre a um Sistema de Gestão Integrada de Risco Operacional (SGRO) que consiste na implementação de conjunto de processos através dos quais o Moza assegura a uniformização, sistematização e acompanhamento das fases de identificação, monitorização, controlo e mitigação do risco.

Está em curso um Projecto de visa a implementação de uma Framework de Gestão de Risco Operacional, que irá ajudar na identificação atempada das fragilidades processuais que propiciam a ocorrência de eventos deste risco bem como desenvolver planos de acção para a sua respectiva mitigação.

Controlo do risco operacional

Na gestão do risco operacional, para além do definido no programa de Gestão de Riscos, existe implementa-

do um ambiente de controlo dos processos composto por diversos mecanismos de controlo, que permitem a mitigação do risco operacional, de entre os quais se destacam os seguintes:

- Procedimentos de segregação de funções;
- Linhas de autoridade para autorização;
- Controlos de acessos (físicos e lógicos);
- Actividades de reconciliação e relatórios de excepção/erros;
- Actividades de formação interna sobre novos processos, produtos e/ou sistemas;
- Contratação de seguros;
- Código de ética e conduta;
- Política de Gestão de Riscos;
- Plano de Continuidade de Negócio.

A rubrica de Participações Patrimoniais é representada pelo valor das acções detidas pelo Moza na Sociedade Interbancária de Moçambique (SIMO), e na EMOSE - Empresa Moçambicana de Seguros, S.A.

A SIMO é uma instituição financeira detida maioritariamente pelo Banco de Moçambique e com participação social dos Bancos Comerciais. A SIMO tem como missão, providenciar o acesso aos serviços bancários dos seus sócios, nomeadamente, através de infra-estruturas próprias de ATM e POS.

A EMOSE é uma sociedade anónima, constituída em 1998, com sede em Maputo. A sociedade tem como objectivo principal o desenvolvimento da actividade seguradora e resseguradora, nos ramos de VIDA e não de VIDA, desde 1977 pelo despacho de 01 de Janeiro de 1977.

De referir que o Moza, em termos prudenciais, não consolida a informação financeira referente à mesma.

Informação Quantitativa

U: MZN 10^{^3}

	12/31/2019		12/31/2018	
	% Participação	Valor	% Participação	Valor
EMOSE	14.82%	23,263	14.82%	23,263
SIMO	2.23%	12,000	1.23%	6,328
		35,263		29,591

No exercício findo a 31 de Dezembro de 2019, a participação que o Moza Banco detinha junto ao Banco Terra, deixou de existir devido à fusão por incorporação ocorrida a 23 de Agosto de 2019.

